



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH VERDE – GD4 N° 03 de 17 de Outubro de 2023.

Recompõe a Câmara Técnica de Plano e Projetos (CTPP) do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde – GD4.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde – GD4, instituído pelo Decreto estadual nº 39.199 de 22/09/1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO que os Comitês de Bacia Hidrográfica de rios Estaduais são órgãos de Estado, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos hídricos – SEGRH,

CONSIDERANDO necessidade de recomposição da Câmara Técnica de Plano e Projetos (CTPP) do CBH Rio Verde – GD4,

DELIBERA "AD REFERENDUM"

Art.1º Fica aprovada a recomposição da Câmara Técnica de Plano e Projetos (CTPP) do CBH Verde – GD4.

Art.2º A Câmara Técnica de Plano e Projetos terá a seguinte composição:

Representante do Poder Público Estadual.

Titular: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMGE.

Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER.

Representante do Poder Público Municipal.

Titular: Prefeitura Municipal de Passa Quatro.

Suplente: Prefeitura Municipal de São Lourenço.

Representante dos Usuários.

Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG.

Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Representante da Sociedade Civil.

Titular: OSC Nova Cambuquira

Suplente: Sociedade Amigos do Parque das Águas – AMPARA.

Art.3º Esta Deliberação revoga a Deliberação anterior nº 03 de 25 de Fevereiro de 2021.

Art.4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 17/10/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75289985** e o código CRC **6C3AAC25**.